



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Direito Peticionado aos servidores ocupantes do Cargo de Assistente Administrativo e Auxiliar de Classe, nos termos dos Processos Administrativos em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de março de 2024.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de novembro de 2023

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**Ailton Florêncio dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antonio Jorge de oliveira**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

| <b>NOME</b>              | <b>MATRÍCULA</b> | <b>CARGO</b>                 | <b>Nº DO PROCESSO</b> |
|--------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------|
| JOSENICE DE ALMEIDA REIS | 50099            | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | 20172/2023            |
| LILIANA JESUS SOUSA      | 47968            | AUXILIAR DE CLASSE           | 12299/2019            |
| ALCIMARA RAMOS MELO      | 29475            | AUXILIAR DE CLASSE           | 15485/2017            |